



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

MARÇO/2026

Decreto nº 00032026

Em, 13 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00678/2025, de 29 de Novembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 826.482,23 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.071 Fundo Municipal de Saude									
10	301	1008	2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA					
3507	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral						159.068,63
	2.600.3130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão						159.068,63	
3508	3.3.90.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Aplicação Geral						50.000,00
	2.600.3130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão						50.000,00	
3510	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral						75.056,90
	2.600.3130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão						75.056,90	
								Total na Ação	284.125,53
10	302	1008	2129	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA					
3511	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral						96.346,70
	2.600.3130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão						96.346,70	
3512	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral						446.010,00
	2.600.3130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão						446.010,00	
								Total na Ação	542.356,70
								Total na Unidade Orçamentária	826.482,23
Total de Suplementações:									826.482,23

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 826.482,23 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R. IRINEU LACERDA

MARÇO/2026

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 13 de Janeiro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito